

**PORTARIA Nº 80/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **ROZELANDIA ALVES DA SILVA ARAUJO, Mat. 11359-2**, servidora efetiva, função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 94 (noventa e quatro) meses intercalados, no valor de R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**PUBLICADO**  
EM 01/03/24  
FABR  
responsavel